


**DESTINATÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL - PR  
R. Carlos Alberto Ribeiro, 21 - Centro, Bocaiúva do Sul - PR, 83450-000  
**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**


PESO (kg)
Recebe
Assinat
QB

Correios

**SEDEX**

AR MP

Documento

37187964 8 BR



FC091737

**Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul**

2021/10/4926

Data: 13/10/2021

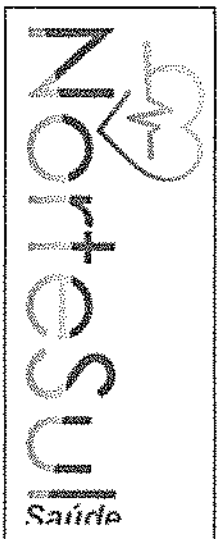
17-Protocolo Geral

Hora: 15:18:29

Assunto....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 004-CREDENCIAMENTO

Requerente.: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EI



**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CREDENCIAMENTO Nº11/2021**

**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL - PR**

**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI**  
CNPJ- 19.850.311/0001-78  
Rua Jose de Moura Bueno, 345, pavimento superior, sala 02, centro, Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000.

**08/10/2021**

ca. JF  
M.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41600106865**

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, na condição de titular da **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, com sede e foro sito a Rua José de Moura Bueno, Nº. 345, sala 02, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41600106865, por despacho em sessão de 24/02/2014, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que, admite neste ato, os sócios **LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA**, brasileiro, médico, natural de Montes Claros/MG, solteiro, nascido em 15/05/1995, residente e domiciliado sito a Rua Dom Pedro II, nº. 685, Edifício Caiobá, Apt. 51, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-295, portador do RG nº. 18279198/SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº. 119.087.446-69, **VICTOR CARDOSO MOTA**, brasileiro, médico, natural de Montes Claros/MG, divorciado, nascido em 27/10/1994, residente e domiciliado sito a Rua Lauro Muller, 303, Cidade Nova, município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portador do RG nº. 13599697/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 019.001.896-82, **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, nº. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG nº. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 073.542.696-11; **MARCELO DE**

G  
ca

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41600106865**

**ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG nº. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 050.519.189-05 e **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, nº. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG nº. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 030.711.579-83, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, alterando sua denominação para **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social fica neste ato elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizados da seguinte forma: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País pelo sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, acima qualificado, R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País pelo sócio ingressante **LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA**, acima qualificado; R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País pelo sócio ingressante **VICTOR CARDOSO MOTA**, acima qualificado; R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País pelo sócio ingressante **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, acima qualificado; R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País

g  
ca

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41600106865**

pelo sócio ingressante **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, acima qualificado e R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País pelo sócio ingressante **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, acima qualificado.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da alteração havida na cláusula anterior, o acervo societário da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente nacional deste País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	R\$
<b>CRISTIANO PARRA VIEIRA</b>	<b>97,50</b>	<b>585.000</b>	<b>585.000,00</b>
<b>LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA</b>	<b>0,50</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>
<b>VICTOR CARDOSO MOTA</b>	<b>0,50</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>
<b>LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO</b>	<b>0,50</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>
<b>MARCELO DE ALMEIDA COSTA</b>	<b>0,50</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>
<b>SILVIO FERNANDES TOLENTINO</b>	<b>0,50</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

*g*  
*ca*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41600106865**

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** A partir da presente alteração, deixará de exercer as atividades de **ATIVIDADES DE ACUPUNTURA, SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Sendo assim, o objeto social passa a ter a seguinte redação:

**ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E**

8  
12

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41600106865**

**UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇO DE TÁXI  
AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO; UTI MÓVEL;  
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE  
MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E  
CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL  
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78**

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000; **LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA**, brasileiro, médico, natural de Montes Claros/MG, solteiro, nascido em 15/05/1995, residente e domiciliado sito a Rua Dom Pedro II, nº. 685, Edifício Caiobá, Apt. 51, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-295, portador do RG nº. 18279198/SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº. 119.087.446-69; **VICTOR CARDOSO MOTA**, brasileiro, médico, natural de Montes Claros/MG, divorciado, nascido em 27/10/1994, residente e domiciliado sito a Rua Lauro Muller, 303, Cidade Nova, município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portador do RG nº. 13599697/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 019.001.896-82; **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, nº. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG nº. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 073.542.696-11; **MARCELO DE**

*[Handwritten signature]*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41600106865**

**ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG nº. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 050.519.189-05 e **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, nº. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG nº. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 030.711.579-83, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua José de Moura Bueno, nº. 345, sala 02, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78, **RESOLVEM**, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito a Rua José de Moura Bueno, Nº. 345, sala 02, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social será:

**ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE**

*J*  
*W*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41600106865**

**MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO; UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados à vista, em moeda corrente deste país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).

<b>NOME</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
<b>CRISTIANO PARRA VIEIRA</b>	<b>97,50</b>	<b>585.000</b>	<b>585.000,00</b>
<b>LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA</b>	<b>0,50</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>
<b>VICTOR CARDOSO MOTA</b>	<b>0,50</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>
<b>LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO</b>	<b>0,50</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>
<b>MARCELO DE ALMEIDA COSTA</b>	<b>0,50</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>
<b>SILVIO FERNANDES TOLENTINO</b>	<b>0,50</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

*44*  
*J*  
*de*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41600106865**

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *isoladamente*.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, mas podendo este prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

14

S  
14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41600106865**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

204  
G  
10

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41600106865**

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os direitos de meação serão apurados e pagos em espécie, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para não prejudicar a continuidade da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 24 de junho de 2021.

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**

**LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA**

**VICTOR CARDOSO MOTA**

**LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**

**MARCELO DE ALMEIDA COSTA**

**SILVIO FERNANDES TOLENTINO**

u  
G  
de



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01900189682	VICTOR CARDOSO MOTA
03071157983	SILVIO FERNANDES TOLENTINO
05051918905	MARCELO DE ALMEIDA COSTA
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA
07354269611	LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO
11908744669	LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 14:51 SOB Nº 41209974650.  
PROTOCOLO: 214078183 DE 24/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104487044. CNPJ DA SEDE: 19850311000178.  
NIRE: 41209974650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.  
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**CRISTIANO PARRA VIEIRA**

NOC. IDENTIFICACAO / CATEG. VEICULO / UF  
 9046826-0 RESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 055.174.029-82 06/08/1986

FILIAÇÃO  
 ALEMIRO CRISTIANO VIEIRA  
 APARECIDA ROSANGELA PARRA VIEIRA

REPRESSAO ACC CAT. HAB.  
 05

Nº RESERVACAO VALIDADE DATA EXPIRACAO  
 03714638714 05/07/2021 17/10/2009

VALORES EM TIPO B TERCEIRO NACIONAL  
 1325126588

PROBIBICAO PLASTIFICACAO  
 325126588

LOCAL DATA EMISSAO  
 ROSARIO DO IVAI, PR 06/07/2016

IDENTIFICACAO DO PROPRIETARIO  
 ROSARIO DO IVAI, PR (PARANÁ)

81743958518  
 PR911165936

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
 Bruna dos Santos Camargo - Escrevente  
 Rua Paraná, 51  
 CEP 84.900-000  
 (43) 3546-1465

IBAITI - PR  
 Tabelação de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FSZ94536

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
 SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Miraflores - Ibaí - PR - CEP 84000-000  
 Fones: (43) 3546-1465 3946-3912 3546-3924 - E-mail: tabelar@tblpr.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data.  
 Ibaí-PR, 26 de Outubro de 2020.

**BRUNA DOS SANTOS CAMARGO  
 ESCRIVENTE**  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL FSZ94536  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
 Bruna dos Santos Camargo - Escrevente  
 Rua Paraná, 51  
 CEP 84.900-000  
 (43) 3546-1465  
 IBAITI - PR

g  
 a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
MARCELO DE ALMEIDA COSTA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
8619588-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
050.519.189-05 13/06/1986

FILIAÇÃO  
JOSE MAURICIO DA COSTA  
ENEDI DE ALMEIDA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
03680640296

VALIDADE  
22/10/2025

1ª HABILITAÇÃO  
08/09/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2136722116

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
IRATI, PR

DATA EMISSÃO  
22/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

51868858734  
PR918510120

PROIBIDO PLASTIFICAR

2136722116

PARANÁ

Handwritten marks and initials at the bottom right corner.



NOME: **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**  
 Nº DO REGISTRO: **5623624-4** CATEGORIA: **FR**  
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **030.711.579-83** DATA DE EMISSÃO: **24/02/1982**  
 FRACÇÃO: **ANTONIO FERNANDES TOLENTINO**  
**VERA LUCIA GOMES TOLENTINO**  
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **31142879001** DATA DE EMISSÃO: **14/02/2004** DATA DE VENCIMENTO: **20/03/2009**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1980519588

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **11400485061**  
 DATA DE EMISSÃO: **18/02/2020**  
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **PARANÁ**  
 11400485061  
 1980519588

g

PROIBIDO PLASTIFICAR

1550820930

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1550820930



VICTOR CARDOSO MOTTA

CPF: 019.001.896-82 Data Nascimento: 27/10/1994

Nome: NEURILANE CARDOSO MOTTA

Matrícula: 03/09/2014



*Handwritten signature*

Nome: VICTOR CARDOSO MOTTA

CPF: 019.001.896-82

Nome: NEURILANE CARDOSO MOTTA

Data: 28/11/2017

MINAS GERAIS

82121915998

15524291730

*Handwritten marks*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
 LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG14596781 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO  
 073.542.696-11 11/12/1986

FILIAÇÃO  
 LAZARO SIMAO DE ANDRADE  
 ANA FERNANDES PACHECO

PERMISSÃO ACC CATHAS  
 B

Nº REGISTRO  
 05739956173

VALIDADE  
 05/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 26/03/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1551250461

OBSERVAÇÕES

*Lázaro Daniel de A. Pacheco*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 UBERABA, MG

DATA EMISSÃO  
 06/12/2017

*Rogério de Melo Frauco Assis Araújo*  
 Diretor DETRAN/MG

20104099075  
 MG524786321

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1551250461

MINAS GERAIS

80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
LUIZ HENRIQUE BATISTA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG18279198 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
119.087.446-69 15/05/1995

FILIAÇÃO  
EVALDO FERREIRA DA  
SILVA  
NILZA MARIA BATISTA  
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03899434526

VALIDADE  
14/05/2023

1ª HABILITAÇÃO  
02/10/2013

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1640564119

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MONTES CLAROS, MG

DATA EMISSÃO  
16/05/2018

Alessandro Amaro da Matta  
Diretor DE TRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

61185695044  
MG534068685

PROIBIDO PLASTIFICAR

1640564119

MINAS GERAIS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL SAUDE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação</p> <p>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</p> <p>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</p> <p>86.21-6-01 - UTI móvel</p> <p>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</p> <p>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</p> <p>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</p> <p>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p> <p>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE DE MOURA BUENO	NÚMERO 345	COMPLEMENTO PAV MT OSUPERIOR SALA 02
-------------------------------------	---------------	---

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*J*  
23  
2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE DE MOURA BUENO	NÚMERO 345	COMPLEMENTO PAV MT OSUPERIOR SALA 02
-------------------------------------	---------------	---

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 14:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

g  
3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 19.850.311/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:05 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **60EC.DFC6.CF95.6AC0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*G. A.*  
*ca*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024738639-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.850.311/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

g  
a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 3697/2021**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 08/12/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM534XH4ER2

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

435667

19.850.311/0001-78

59

**ENDEREÇO**

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 345 - PAV. SUPERIOR SALA02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

**ATIVIDADES**

Atividades de apoio à gestão de saúde, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Serviços de assistência social sem alojamento

Observações:

Ibaíti, 09 de Setembro de 2021

*W. Pereira*

Emitido por: WILMA MARIA PEREIRA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.990-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.088.068/0001-41

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.850.311/0001-78

**Razão Social:** NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE EIRELI

**Endereço:** RUA JOSE DE MOURA BUENO 345 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2021 a 14/10/2021

**Certificação Número:** 2021091501491118974107

Informação obtida em 20/09/2021 10:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.850.311/0001-78  
Certidão nº: 16579254/2021  
Expedição: 26/05/2021, às 09:04:13  
Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.850.311/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'M.G.' followed by a flourish.

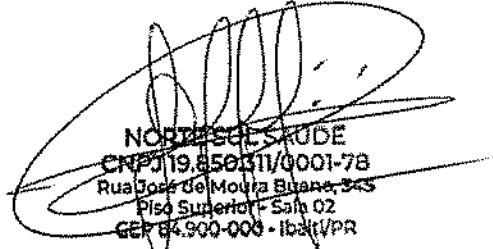
**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL – PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021**

**DECLARAÇÃO QUE POSSUI EQUIPE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A empresa **Cristiano Parra Vieira**, com nome fantasia de **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI**, com sua sede a Rua Jose de Moura Bueno, 345, pavimento superior, sala 02, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, vem por meio desta, **DECLARAR** que possui equipe suficiente para prestação do serviço, e que os profissionais serão contratados mediante Contrato de Prestação de Serviços.

Atenciosamente,

Ibaiti – Paraná, 28 de Setembro de 2021.



**NORTE SUL SAÚDE**  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua José de Moura Bueno, 345  
Piso Superior - Sala 02  
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
Representante Legal  
**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI**



**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL – PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Eu, **LUCIANA BURANELO TORAL**

RG Nº: 7.566.643-8

CPF Nº: 041.762.649-50

CRM – PR Nº: 030536

Endereço: Rua Euclides Monteiro – 901, Centro, Ibaiti – Paraná, CEP 84900-000

**DECLARO SER RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ABAIXO,**

Razão Social: Cristiano Parra Vieira

Nome fantasia: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI

CNPJ Nº: 19.850.311/0001-78

Endereço: Rua Jose de Moura Bueno, 345, pavimento superior, sala 02, Centro, Ibaiti – Paraná, CEP 84900-000.

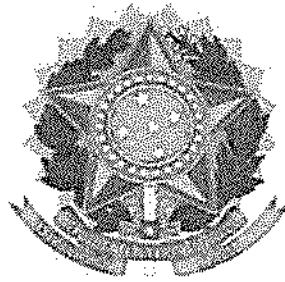
Por fim, comprometo-me a cumprir com a legislação vigente a fim de evitar sanções legais previstas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.053 de 22/04/2004.

Ibaiti – Paraná, 28 de Setembro de 2021



CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua José de Moura Bueno, 345  
Piso Superior - Sala 02  
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
Representante Legal  
**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELO TORAL**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **30536** desde **07/12/2012**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 04/01/2022.**

Chave de validação [92a35c7c03317386de019f417f7e6acdb9472933](#)

Emitida eletronicamente via internet em **04/10/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

*Handwritten signature or initials*



**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL – PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021**

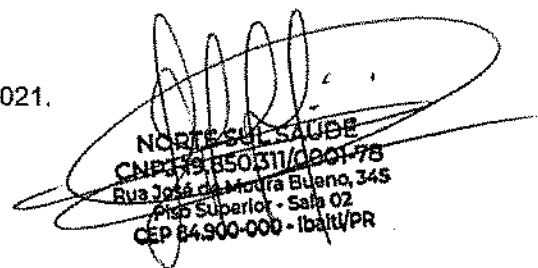
**DECLARAÇÃO DE NÃO OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - CICAD**

A empresa **Cristiano Parra Vieira**, com nome fantasia de **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI**, com sua sede a Rua Jose de Moura Bueno, 345, pavimento superior, sala 02, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, vem por meio desta, DECLARAR que conforme o artigo 176, Seção I, Capítulo II, do Regulamento do ICMS/PR – Decreto 7.817/2017, a empresa esta desobrigada da inscrição no cadastro de contribuintes do Estado do Paraná – CICAD, pelo fato de ser uma prestadora de serviços e não por desenvolver atividades comerciais sujeitas ao ICMS, estando assim abrangida pelo ISSQN e não pelo ICMS, como determina a Lei, desobrigando assim tal tipo de inscrição.

Por ser expressão de verdade, ciente das penalidades da Lei, dato e assino a presente declaração.

Atenciosamente,

Ibaiti – Paraná, 28 de Setembro de 2021.



NORTE SUL SAÚDE  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua José de Moura Bueno, 345  
Piso Superior - Sala 02  
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
Representante Legal  
**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI**

*Handwritten initials*



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### ALVARÁ nº 59 / 2021

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

Nome: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - 435667 - CNPJ/CPF: 19.850.311/0001-78

Localização: RUA JOSE DE MOURA BUENO, 345 - PAV. SUPERIOR SALA02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR. Área utilizada: 123,76

**Atividades:**

- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação.
- 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8621-6/01 - UTI móvel.
- 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8630-5/04 - Atividade odontológica.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em: 02/07/2021

Válido até: 31/12/2021

Observações: LEI Nº 669/2011 DE 20/12/2011. LICENÇA DE BOMBEIROS COM VALIDADE ATÉ 09/12/2021

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE** - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Diego Abergom  
DIRETOR DO DEPTO. DE TRIBUT.  
RG 10.210.263-0

Portaria Dec. nº 12/01/2021

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 | Praça dos Três Poderes | 84900-000 | Ibaíti | Paraná | Brasil  
(43) 3546-7450 | CNPJ Nº 77.008.068/0001-41





# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### ALVARÁ nº 59 / 2021

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

Nome: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - 435667 - CNPJ/CPF: 19.850.311/0001-78

Localização: RUA JOSE DE MOURA BUENO, 345 - PAV. SUPERIOR SALA02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR. Área utilizada: 123,76

**Atividades:**

- 8660-7/00 - Atividades de apoio á gestão de saúde.
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação.
- 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8621-6/01 - UTI móvel.
- 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8630-5/04 - Atividade odontológica.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em: 02/07/2021

Válido até: 31/12/2021

Observações: LEI Nº 669/2011 DE 20/12/2011. LICENCA DE BOMBEIROS COM VALIDADE ATÉ 09/12/2021

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE** - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Diego Abergom  
DIRETOR DO DEPTO. DE TRIBUT.  
RG 10.210.263-0

Portaria DC-07 12/0122021

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 | Praça dos Três Poderes | 84900-000 | Ibaíti | Paraná | Brasil

(43) 3546-7450 | CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

atendimento@ibaity.pr.gov.br | www.ibaity.pr.gov.br

192.168.2.6:7474/stm/stmremissaorenovacaoalvara.view.logic/modeViewIdAlvara=11557&idReceView.tpCadastroEmpresas=EMPRESA\_MUNIC...



**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL – PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021**

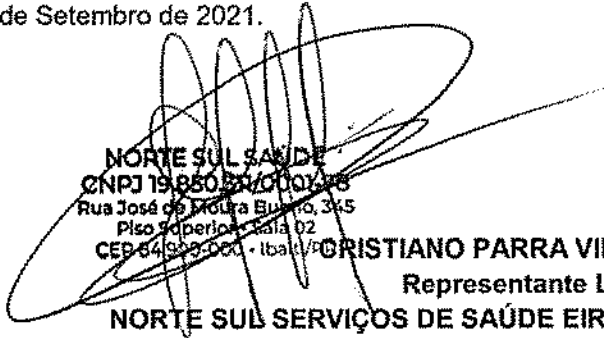
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**

A empresa **Cristiano Parra Vieira**, com nome fantasia de **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI**, com sua sede a Rua Jose de Moura Bueno, 345, pavimento superior, sala 02, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, vem por meio desta:

DECLAR SOB AS PENAS DA LEI, e para fins de participação no Chamamento Público para Credenciamento nº 11/2021, junto ao Município de Bocaiúva do Sul, que **Cristiano Parra Vieira** inscrito no CNPJ sob o nº 19.850.311/0001-78, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

Ibaiti – Paraná, 28 de Setembro de 2021.



NORTE SUL SAÚDE  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua José de Moura Bueno, 345  
Piso Superior, Sala 02  
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
Representante Legal  
**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI**

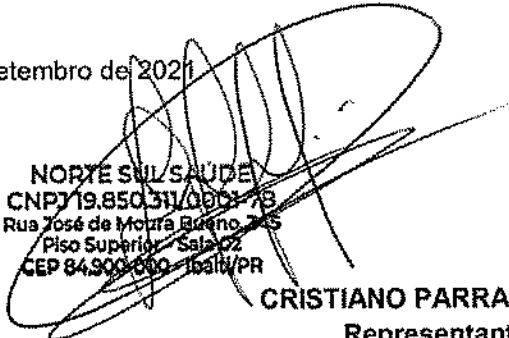
**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL – PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **Cristiano Parra Vieira**, com nome fantasia de **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI**, com sua sede a Rua Jose de Moura Bueno, 345, pavimento superior, sala 02, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a instituição financeira **Cristiano Parra Vieira**, CNPJ nº 19.850.311/0001-78, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

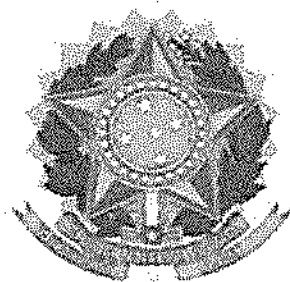
Atenciosamente,

Ibaiti – Paraná, 28 de Setembro de 2021



NORTE SUL SAÚDE  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua José de Moura Bueno, 345  
Piso Superior - Sala 02  
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
Representante Legal  
**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, foi inscrita em 16/05/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8868**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **LUCIANA BURANELO TORAL**, inscrito sob o nº. 30536 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 04/01/2022.**

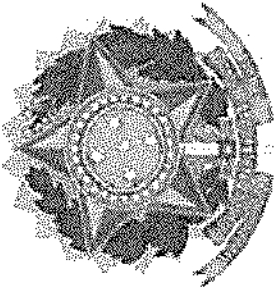
Chave de validação [3731c36d6d328b44dba4db2aec18672f47f04f61](#)

Emitida eletronicamente via internet em **04/10/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Handwritten marks and initials at the bottom right corner of the page.





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Inscrito sob CRM</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Validade</b>
8868	19.850.311/0001-78	16/05/2016	16/05/2022
<b>Razão Social</b>	<b>Nome Fantasia</b>		
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	PARANÁ SAÚDE		
<b>Endereço</b>	<b>Município / UF</b>	<b>CEP</b>	
RUA JOSE DE MOURA BUENO - CENTRO, 345, SL 02	IBAITI / PR	84900-000	
<b>Responsável</b>	<b>Classificação</b>		
30536 - LUCIANA BURANELO TORAL	CLÍNICA GERAL		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/05/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 72c401d5c02e3a28b036fd536cb9cb6e4b4df31f

Emitida eletronicamente via internet em 04/10/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crimpr.org.br](http://www.crimpr.org.br)

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CRISTIANO PARRA VIERA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.850.311/0001-78, estabelecida na rua Jose de Moura Bueno, nº345 pavimento superior sala 02, centro, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde – FAXINAL, CNPJ nº 75.771.295/0001-07, atividade de apoio a gestão de Saúde, Plantões Médicos e procedimentos cirúrgicos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

11 de novembro de 2019.



MARCELA CARVALHO RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

g  
u  
w

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Paraná - Centro  
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR  
RENERIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE EIRELI

CNPJ 19.850.311/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 01 de Outubro de 2021, 12:38:51

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



de G  
ca

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL – PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL**

Declaramos para fins do Chamamento Público nº 11/2021 que a empresa **Cristiano Parra Vieira**, com nome fantasia de **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI**, com sua sede a Rua Jose de Moura Bueno, 345, pavimento superior, sala 02, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000:

I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto;

II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no “Termo de Referência” e respectiva “Minuta do Termo de Contrato”, e com todos os demais documentos dela componentes.

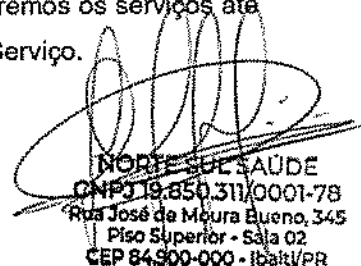
III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.

IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.

V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

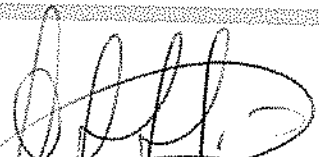
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,



**NORTE SUL SAÚDE**  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua José de Moura Bueno, 345  
Piso Superior - Sala 02  
CEP 84900-000 - Ibaiti/PR

Ibaiti – Paraná, 28 de Setembro de 2021.

  
NORTE SUL SAÚDE  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua José de Moura Bueno, 345  
Piso Superior - Sala 02  
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

CRISTIANO PARRA VIEIRA  
Representante Legal  
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI

*Handwritten initials*

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL – PR  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021**

**PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A empresa **Cristiano Parra Vieira**, com nome fantasia de **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI**, com sua sede a Rua Jose de Moura Bueno, 345, pavimento superior, sala 02, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, vem por meio desta, apresentar **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** que tem por objeto:

**Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços médicos plantonistas, de serviços médicos sobreavisos e transporte e de enfermagem nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I a este Edital.**

Item	Unid.	Especificação do Serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/Mês	Valor Unitário
1	Serviço	Serviço médico generalista, carga horária 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	2 profissionais/dia 5 coberturas/semana	960 plantões	R\$ 1.980,00
2	Serviço	Serviço médico especializado em diretoria técnica para Hospital Municipal Santa Júlia, carga horária 08 horas semanais - na Atenção Primária da Saúde	01 profissional 05 plantões/mês	55 plantões	R\$ 1.520,00
3	Serviço	Serviço médico especializado em auditoria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional 01 plantão/mês	12 plantões	R\$ 2.218,00
4	Serviço	Serviço médico generalista, carga horária 12 horas - Referente ao atendimento Quilombola.	Serviço médico generalista, carga horária 12 horas - Referente atendimento Quilombola.	12 plantões	R\$ 2.280,00

**NORTE SUL SAÚDE**  
 CNPJ 19.850.311/0001-78 - 43-3546-1236  
 Rua José de Moura Bueno, 345 - CEP 84.900-000  
 Piso Superior - Sala 02  
 CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

*J. C. B.*

5	Serviço	Serviço médico especializado em ginecologia e obstetrícia, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional plantão/semana	01	55 plantões	R\$ 1.595,00
6	Serviço	Serviço médico especializado em psiquiatria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	01 profissional plantão/semana	01	55 plantões	R\$ 1.595,00
7	Serviço	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 03 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	03 profissionais/mês		12 meses	R\$ 22.200,00 (3 profissionais) R\$ 66.600,00
8	Serviço	Serviço médico generalista (área rural), carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	01 profissional plantões/semana	02	110 plantões	R\$ 1.520,00
10	Serviço	Serviço médico especializado em pediatria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	01 profissional plantões/mês	02	30 plantões	R\$ 2.333,00

Item	Unid.	Especificação do Serviço – Centro Covid-19	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/Mês	Valor Unitário
11	Serviço	Serviço médico generalista, carga horária de 08 horas - no Centro Covid-19.	01 profissional 01 plantão/dia	275 plantões	R\$ 1.606,00

**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL**  
**LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL**

Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativa à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,

Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Declara, outrossim, que o serviços ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia da prestação dos mesmos.

**NORTE SUL SAÚDE**  
 CNPJ 19.850.311/0001-79  
 Rua José de Moura Bueno, 345  
 Piso Superior - Sala 02  
 CEP: 84.900-000 - Ibatí/PR

*Handwritten signature/initials*

Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente.

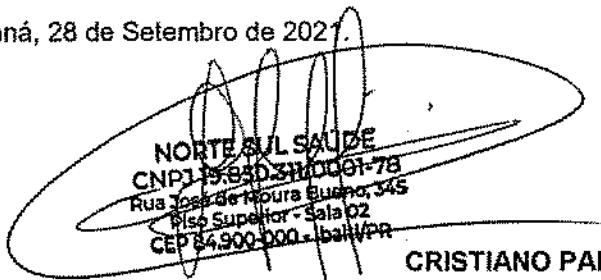
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELE**  
**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.850.311/0001-78**  
**REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 055.174.029-92**  
**ENDEREÇO: RUA DR. EUCLIDES DA CUNHA - 901**  
**TELEFONE: 43-3546-1236**  
**AGÊNCIA: 1081 BANCO: CRESOL - Nº DA CONTA BANCÁRIA: 28.753-9**

Atenciosamente,

Ibaiti – Paraná, 28 de Setembro de 2021.



NORTE SUL SAÚDE  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua José de Moura Bueno, 345  
Piso Superior - Sala 02  
CEP 84.900-000 - Ibiti/PR

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
Representante Legal  
**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI**

